

OFÍCIO Nº 849/2024

em 28 de novembro de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 331/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Acusamos o recebimento do Oficio nº 740/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 331/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Marcos Antonio Santos. Requerida propositura requisita informações sobre possibilidade de semáforo em esquina da Avenida João Cernach com a Rua Eduardo Rocha Garcia.

Em resposta ao suscitado, apresentamos cópia do Oficio 214/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS

MILANI:29041343873

DIGITAL SER, Our MEDOCON FERROLL SERVICE SER

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor ANDRÉ LUÍS MOIMÁS GROSSO Presidente da Câmara Municipal de Birigui





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

# Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Jd. Guanabara – CEP 16203-030 Tel/Fax:18 3642-2215 – transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 21 de novembro de 2024.

Oficio n.º 214/2024 - SMU.

Assunto: Informações.

Referência: Ofício nº 740/2.024 e Requerimento nº 331/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a V. Exa que:

Quanto a questão nº 1: A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Birigui tem adotado medidas na referida avenida para garantir uma sinalização clara e segura a todos os usuários. Quanto à instalação de um semáforo no local, destacamos que o processo envolve etapas essenciais para garantir sua efetividade e conformidade com as normas regulamentares, incluindo:

# Análise Preliminar e Identificação da Necessidade

- Estudo Técnico: Avaliação do volume de tráfego, índices de acidentes e impacto no fluxo viário, considerando as condições atuais de livre circulação e conversão.
- Normas Regulamentares: Observância aos critérios da Resolução nº
   798 do CONTRAN, analisando possíveis implicações, como aumento
   no tempo de espera, risco de congestionamento, alterações no sentido
   das vias, proibição de conversões à esquerda e garantia de que os
   veículos parados no semáforo não fechem os cruzamentos existentes.
- Outras Melhores Alternativas: Estudo de outras soluções de engenharia que possam ser mais eficazes no local.

# Aprovação do COMTRAN

 A decisão será submetida à analise e deliberação do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), com base nos estudos técnicos



#### elaborados

Quanto a questão nº 2: Com base na análise técnica realizada, informamos que o local referido já está devidamente equipado com dispositivos e sinalizações que atendem aos requisitos da **Resolução nº 600/2016 do Contran**, visando garantir a segurança viária e a fluidez no tráfego. Especificamente, destacamos os seguintes pontos:

## Redutores de Velocidade (Lombadas Físicas):

O local Possui redutores de velocidade em ambos os lados da via, os quais cumprem as normas estabelecidas pela Resolução nº 600/2016.

#### Lombofaixa:

Em frente à Escola Vicente Felício Primo existe uma lombofaixa, que reforça a segurança de pedestres, especialmente para os alunos.

### Sinalização Horizontal:

O local conta com sinalizações no pavimento, como legendas para conscientizar os usuários sobre a necessidade de reduzir a velocidade, além de faixa dupla contínua na ponte, indicando proibição de ultrapassagem.

#### Sinalização Vertical:

- Placas informando a velocidade máxima permitida;
- Placas alertando sobre a existência de lombadas à frente;
- Placas de proibição de parada e estacionamento para melhorar o campo de visão dos motoristas;
- Placas indicando o sentido de circulação da via, organizando o tráfego local.
- · Placas de Parada obrigatória

### Melhorias no Campo Visual:

(H)

Foram realizadas adequações como proibição próximo a ponte visando proporcionar maior visibilidade, garantindo atenção redobrada dos condutores.

Por fim, reiteramos que o conjunto de medicias adotadas no local reflete nosso compromisso com a segurança viária e a aplicação das melhores práticas em engenharia de tráfego. As condições atuais atendem aos padrões técnicos e normativos, conforme demonstrado nas imagens anexas.

Quanto a questão nº 3: A Secretaria de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Guarda Civil Municipal, desenvolverá um plano estratégico de fiscalização voltado para o cumprimento das leis de trânsito na região.

A iniciativa terá como foco principal coibir abusos relacionados à velocidade e outras infrações, visando garantir maior segurança viária e promover o respeito às normas de trânsito. A ação incluirá a realização de campanhas educativas e o fortalecimento das operações de fiscalização, contribuindo para a proteção de pedestres, ciclistas e motoristas.

NILSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

**DANIELA LOVO** 

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Exmo Senhor

Leandro Maffeis Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui



















